

DESPACHO N. 0002/2025

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA
PROTOCOLO: 07010756379202411

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA**, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, concedendo-lhe 22 (vinte e dois) dias de folga para usufruto nos períodos de **7 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31 de janeiro e 3 a 5 de fevereiro de 2025** em compensação aos períodos de 25 a 26/06/2022, 18 a 19/02/2023, 15 a 16/04/2023, 15 a 16/07/2023, 9 a 10/03/2024, 19 a 26/07/2024 e 20 a 27/09/2024, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)

Na data: 03/01/2025 às 18:20:47

SIGN: 9ad260f3d67341a158ba28dd7ae8b70fa5b5513c

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/9ad260f3d67341a158ba28dd7ae8b70fa5b5513c>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.